



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 22/2023/PROCEA

**COMUNICADO**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, informa que **não houve interposição de recursos** contra o EDITAL Nº10/2023/PROCEA/UNIR, que tem por objetivo o processo seletivo para concessão de Bolsas de Esporte e Lazer, Apoio à Acessibilidade e Inclusão, Extensão e Cultura - Ação Afirmativa, para atuarem nos Programas Estratégicos, coordenados pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

**VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituta  
PORTARIA Nº 210/2023/GR/UNIR, DE 23 DE MARÇO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 18/12/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1599088** e o código CRC **A82DB549**.